

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury
Diretoria de Assistência ao Plenário



**1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
DE 2 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2019
16ª SESSÃO ORDINÁRIA
ORDEM DO DIA**

PARA O DIA 18 DE MARÇO DE 2019

SEGUNDA-FEIRA

ITEM 01

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 147/15.

AUTORIA DO DEPUTADO TERCÍLIO TURINI.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS ESTADUAIS.

**PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO.
SUBSTITUTIVO GERAL DA C.C.J.**

ITEM 02

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 203/17.

AUTORIA DO DEPUTADO ANIBELLI NETO.

ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 18.494, DE 25 DE JUNHO DE 2015, QUE INSTITUI A SEMANA DE VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE CÂNCER - NEOPLASIA MALIGNA.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA.

ITEM 03

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 235/18.

AUTORIA DO DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE A PRIORIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DE DOADORES CONVOCADOS DE SANGUE RARO E FENOTIPADOS, EM BANCOS DE SANGUE NO ÂMBITO DO ESTADO DO PARANÁ.

PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA.

ITEM 04

DISCUSSÃO ÚNICA

VETO Nº 2/19, AO PROJETO DE LEI Nº 29/17.

AUTORIA DA DEPUTADA CLAUDIA PEREIRA.

(ANEXO PROJETO Nº 69/18 – DEPUTADO EVANDRO JUNIOR)

DETERMINA A INSERÇÃO NAS PLACAS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO OS SÍMBOLOS OU DA DESCRIÇÃO DAS DEFICIÊNCIAS FÍSICA, AUDITIVA, VISUAL, MENTAL, MÚLTIPLA, SÍNDROME DE DOWN, TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA E COM MOBILIDADE REDUZIDA NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO ESTADO DO PARANÁ.

COM RELATÓRIO DA C.C.J. CONSIDERANDO O VETO EM CONDIÇÕES DE SER APRECIADO PELO PLENÁRIO.

ITEM 05

DISCUSSÃO ÚNICA

VETO Nº 4/19, AO PROJETO DE LEI Nº 561/16.

AUTORIA DO DEPUTADO CHICO BRASILEIRO, DEPUTADA MARIA VICTORIA, DEPUTADO TERCÍLIO TURINI E DEPUTADO EVANDRO ARAÚJO.

ISENTA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO PARA OS REFUGIADOS NO ESTADO NO ESTADO DO PARANÁ.

COM RELATÓRIO DA C.C.J. CONSIDERANDO O VETO EM CONDIÇÕES DE SER APRECIADO PELO PLENÁRIO.